



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”
Rua Namén Elias, n.º 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2015

“Aprova Contas do Poder Executivo de Santo Antônio do Jardim – SP, do Exercício de 2012”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, relativamente à gestão do Prefeito Municipal Senhor Luiz Cláudio Trincha, no período de 01 (um) de Janeiro a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2012 (dois mil e doze), acatando o **Parecer Favorável** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC 001992/026/12.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Vereador JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 07 de Abril de 2015.